



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 16 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°. 001/2021 - RR Comércio Varejista de Derivados de Petróleo LTDA - ME.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JRWPW2W6KB8ARQ0ZFU6A4W

Termos Aditivos

Firefox

about:blank



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 - MIRANTE - BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 - B. Monte Alegre



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº. 001/2021

Termo aditivo de quantitativo ao contrato
001/2021 de fornecimento de combustível,
oriundo do Pregão Presencial nº 001/2021.


Pelo Presente, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE (BA)**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 - B. Monte Alegre, 45.255-000, Mirante - BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.521/001-64, neste ato representado pelo Ilm.º Wagner Ramos Lima, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.003.278/0001-64, com endereço na Avenida Manoel Messias de Lima, 770. Centro. Mirante - Bahia, CEP: 45255-000, representado por Ruberval Virgens Santos, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade de n.º: 3496211 SSP/BA e inscrito no CPF: 403.933.285-72 domiciliado no Loteamento Jardim Atalaia, 128, Poções - Bahia, já qualificados no Processo de Pregão Presencial nº. 001/2021, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de combustível (gasolina, Diesel S/10, Diesel S/500 e Lubrificantes) conforme especificações e quantitativos descritos nos lotes I a IV do Pregão Presencial nº. 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica fixado um percentual de 25% nos quantitativos conforme especificações nos anexos dos lotes de I a IV do PP nº. 001/2021:

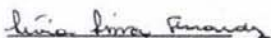
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento. E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

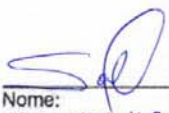
Mirante (BA), 01 de Julho de 2021


Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal


RR COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunha:


Nome: Luiz Lima Soares
CPF: 940.593.975-04


Nome:
CPF: 044.436.485.66